



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

VISTO EXP.

OF N°. 5.080 Secretário

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>30/10/2013</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>26/11</u> /2013 Presidente _____ 1º Secretário _____
	Nº <u>2729</u> /2013 Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ Presidente _____	EMENTA: REQUER DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE LIMPEZA DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA NO BAIRRO DO CENTENÁRIO.

Senhor Presidente

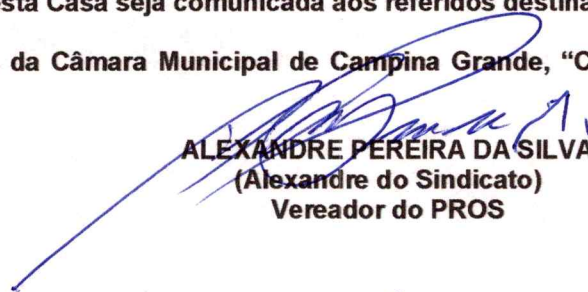
REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 166 do Regimento Interno, que o Ilmo. Sr. Romero Rodrigues Veiga, Prefeito Constitucional da Cidade de Campina Grande, determine ao Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente a limpeza da praça Nossa Senhora Aparecida, localizada no bairro do Centenário.

Em observância ao art. 234, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande-PB, que segundo esse, é dever do Poder Público Municipal assegurar o desenvolvimento urbano, apresentamos esta solicitação.

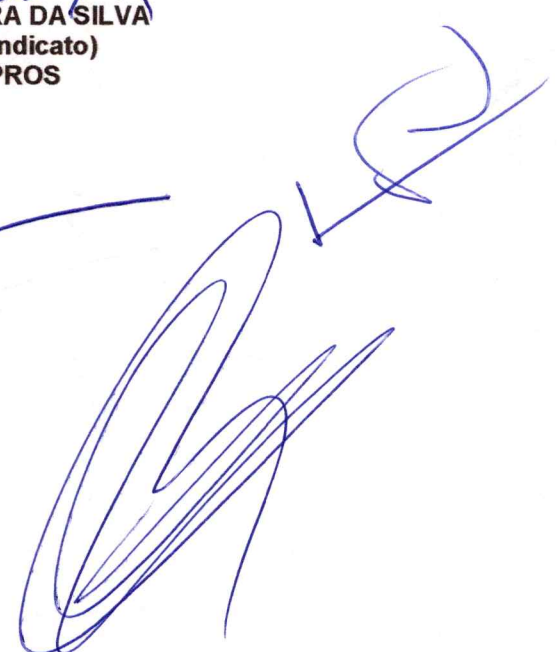
Considerando que a mesma se encontra com muito mato prejudicando seus moradores de ter acesso a mesma.

Que a decisão desta Casa seja comunicada aos referidos destinatário SAB DO CENTENÁRIO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 31 de Outubro de 2013.


ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
(Alexandre do Sindicato)
Vereador do PROS





582429-350